

ATA DA QUARTA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2024
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
– RJ.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 4ª Sessão Extraordinária do ano de 2024 da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida chamada nominal, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – Vice Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – 2º Vice-Presidente, José Domingos do Rozário – 3º Vice-Presidente, Alexandro Valença de Paula - 2º Secretário, Genildo Ferreira Gandra, Fabiano José Nunes, Jocimar Pereira do Nascimento; Alexandro Alves de Azevedo e Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva, deixando de comparecer o vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro, ausência justificada. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e, na ausência do Primeiro Secretário, passou a palavra a Segundo Secretário para a realização da leitura dos documentos constantes em pauta: **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei nº 15/2024 de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Autoriza a entrada de agentes de combate às endemias em imóveis públicos ou privados, fechados ou abandonados no município de Itaguaí, e dá outras providências. **Relator:** Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho. Analisando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 18 de março de 2024. (aa) Guilherme Severino Campo de Farias Kifer Ribeiro – Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – Relator; Vinicius Alves de Moura Brito – Membro; **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 19/03/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei nº 16/2024 de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Altera o anexo I da Lei 4.084 de 06 de junho de 2023. **Relator:** Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho. Analisando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 18 de março de 2024. Guilherme Severino Campo de Farias Kifer Ribeiro – Presidente;

Julio Cezar José de Andrade Filho – Relator; Vinicius Alves de Moura Brito – Membro; **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 19/03/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**: Assunto: Projeto de Lei nº 17 de 2024 de autoria do Ver. Haroldo Jesus. Ementa: Altera A Lei Municipal Nº 3.590, De 14 De Novembro De 2017, E Dá Outras Providências. Relator: Ver. Vinicius Alves de Moura Brito. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, segunda-feira, 18 de março de 2024. (aa) Ver. Guilherme Farias – Presidente; Ver. Vinicius Alves de Moura Brito - Relator; Ver. Julinho - Membro; **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 19/03/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de Lei nº 15 de 2024 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Autoriza A Entrada De Agentes De Combate Às Endemias Em Imóveis Públicos Ou Privados, Fechados Ou Abandonados No Município De Itaguaí E Dá Outras Providências. Relator: ver. Guilherme Farias. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, segunda-feira, 18 de março de 2024. (aa) Ver. Zé Domingos Presidente ver. Guilherme Farias Relator ver. Genildo Gandra Membro; **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Saúde para emitir parecer. Em 19/03/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de Lei nº 16 de 2024 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera O Anexo I Da Lei 4.084 De 06 De Junho De 2023. Relator: Ver. Genildo Gandra. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, segunda-feira, 18 de março de 2024. (aa) Ver. Zé Domingos – Presidente; Ver. Genildo Gandra – Relator; ver. Guilherme Farias – Membro; **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Saúde para emitir parecer. Em 19/03/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de Lei nº 17 de 2024 de autoria do Ver. Haroldo Jesus. Ementa: Altera A Lei Municipal Nº 3.590, De 14 De Novembro De 2017, E Dá Outras Providências. Relator: Ver. Genildo Gandra. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, segunda-feira, 18 de março de 2024. (aa) Ver. Zé Domingos – Presidente; Ver. Genildo Gandra – Relator; ver. Guilherme Farias – Membro; **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Viação e Transporte para emitir parecer. Em 19/03/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Saúde**: Assunto: Projeto de Lei nº 15 de 2024 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Autoriza A Entrada De Agentes De Combate Às Endemias Em Imóveis Públicos Ou Privados, Fechados Ou

Abandonados No Município De Itaguaí E Dá Outras Providências. Relator: Ver. Genildo Gandra. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 19 de março de 2024. (aa) Ver. Vinicius Alves - Presidente; Ver. Genildo Gandra - Relator; Ver. Julinho - Membro; **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do dia em Primeira Discussão. Em 19/03/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Saúde**: Assunto: Projeto de Lei nº 16 de 2024 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera O Anexo I Da Lei 4.084 De 06 De Junho De 2023. Relator: Ver. Genildo Gandra. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 19 de março de 2024. (aa) Ver. Vinicius Alves - Presidente; Ver. Genildo Gandra - Relator; Ver. Julinho - Membro; **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do dia em Primeira Discussão. Em 19/03/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Viação e Transporte**: Assunto: Projeto de Lei nº 17 de 2024 de autoria do Ver. Haroldo Jesus. Ementa: Altera A Lei Municipal Nº 3.590, De 14 De Novembro De 2017, E Dá Outras Providências. Relator: Ver. Julinho. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 19 de março de 2024. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente; Ver. Julinho - Relator; ver. Genildo Gandra - Membro; **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do dia em Primeira Discussão. Em 19/03/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 9 de 2024**: Ementa: Altera A Lei Nº 4.020 De 08 De Fevereiro De 2022 E Dá Outras Providências. Autor: Rachel Secundo. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 19/03/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 15 de 2024**: Ementa: Autoriza A Entrada De Agentes De Combate Às Endemias Em Imóveis Públicos Ou Privados, Fechados Ou Abandonados No Município De Itaguaí E Dá Outras Providências. Autor: Rubem Vieira de Souza - Prefeito. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 19/03/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 16 de 2024**: Ementa: ALTERA O ANEXO I DA LEI 4.084 DE 06 DE JUNHO DE 2023. Autor: Rubem Vieira de Souza - Prefeito. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 19/03/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 17 de 2024**: Ementa: Altera A Lei Municipal Nº 3.590, De 14 De Novembro De 2017, E Dá Outras Providências. Autor: Haroldo Jesus. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 19/03/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Discussão Única do Projeto de Resolução nº 5 de 2024**: Ementa: Regulamenta O Tratamento Favorecido, Diferenciado E Simplificado Para As Microempresas, Empresas

De Pequeno Porte, Agricultores Familiares, Produtores Rurais Pessoa Física, Microempreendedores Individuais E Sociedades Cooperativas De Consumo Nas Contratações Públicas De Bens, Serviços E Obras No Âmbito Do Poder Legislativo. Autor: Mesa Diretora - Mesa. **Despacho:** Aprovado em Discussão Única. Em 19/03/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Discussão Única do Projeto de Resolução nº 6 de 2024:** Ementa: Dispõe Sobre A Regulamentação Da Fase Preparatória Das Contratações Da Administração Pública Do Poder Legislativo, Inerente Aos Processos De Licitação, Dispensa E Inexigibilidade, Em Cumprimento Às Disposições Da Lei Federal Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, Que Estabelece A Lei Geral De Licitações E Contratos Administrativos. Autor: Mesa Diretora - Mesa. **Despacho:** Aprovado em Discussão Única. Em 19/03/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Discussão Única do Projeto de Resolução nº 7 de 2024:** Ementa: Dispõe Sobre A Licitação Pelo Critério De Julgamento Por Menor Preço Ou Maior Desconto, Na Forma Eletrônica, Para A Contratação De Bens, Serviços E Obras, No Âmbito Da Administração Pública Do Poder Legislativo E Dá Outras Providências. Autor: Mesa Diretora - Mesa. **Despacho:** Aprovado em Discussão Única. Em 19/03/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Discussão Única do Projeto de Resolução nº 8 de 2024:** Ementa: Dispõe Sobre O Enquadramento Dos Bens De Consumo Nas Categorias De Qualidade Comum E De Luxo, No Âmbito Da Administração Pública Do Poder Legislativo E Dá Outras Providências. Autor: Mesa Diretora - Mesa. **Despacho:** Aprovado em Discussão Única. Em 19/03/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Discussão Única do Projeto de Resolução nº 9 de 2024:** Ementa: Dispõe Sobre A Dispensa De Licitação, Na Forma Eletrônica, De Que Trata A Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, No Âmbito Da Administração Pública Do Poder Legislativo, E Dá Outras Providências. Autor: Mesa Diretora - Mesa. **Despacho:** Aprovado em Discussão Única. Em 19/03/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Nada mais havendo a constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão e marcou a próxima para o dia 26 de março, no horário regimental às 10h. Eu, Domingos Jannuzi Alves, redigi esta Ata.



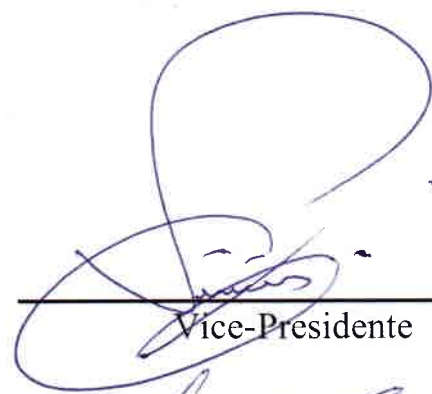
Presidente



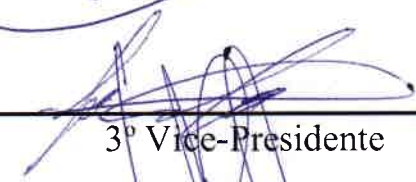
2º Vice-Presidente



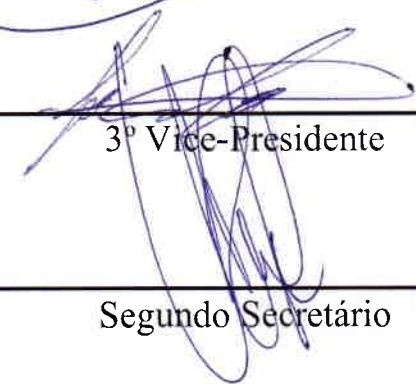
Primeiro Secretário



Vice-Presidente



3º Vice-Presidente



Segundo Secretário